



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0385/GR/UFFS/2015

**PORTARIA Nº 763/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1306018, LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, SIAPE 2126084 e VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1833648 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Passo Fundo (RS), relativas ao Contrato nº 50/2013 – Contratada Proservi Serviços de Vigilância Ltda.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 02 de julho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

